

EDITAL PROEX 066/2026
PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX – da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital para seleção de discentes extensionistas da UEL no âmbito do **PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ**, nos termos a seguir estabelecidos.

1 DEFINIÇÃO, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

1.1 A Operação Rondon Paraná 2026 consiste em um conjunto de ações multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, realizadas de forma interinstitucional em municípios paranaenses identificados com desafios no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), financiado pelo Governo do Estado e apoiado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1.2 O Programa Operação Rondon Paraná propicia:

1.2.1 Formação sistêmica, multidisciplinar e interinstitucional de estudantes, professores e agentes universitários, conectados por meio da participação no processo de desenvolvimento regional do Estado do Paraná;

1.2.2 Compartilhamento de conhecimentos e experiências que resulta em benefícios acadêmicos, sociais e econômicos, na medida em que a população recebe qualificação e orientação para o exercício da cidadania, possibilita a formação de multiplicadores das ações que poderão dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas instituições, e propicia o empoderamento e a autonomia da população na busca por soluções das dificuldades vivenciadas;

1.2.3 Desenvolvimento de atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão por meio da prática de ações multidisciplinares e interinstitucionais realizadas junto à comunidade.

- 1.3 As ações de extensão serão desenvolvidas com foco na formação cidadã dos estudantes, sem perder de vista a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental. As atividades abrangem as Áreas Temáticas definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, a saber: cultura, direitos humanos e justiça, educação, saúde humana e animal, comunicação, tecnologia e produção, meio ambiente e trabalho.
- 1.4 A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, é partícipe do Programa Operação Rondon Paraná e terá como base operacional o município de Ponta Grossa (PR), executando suas ações em dois municípios dentre os seguintes: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Castro, Cerro Azul, Curiúva, Doutor Ulysses, Fernandes Pinheiro, Figueira, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Itaperuçu, Jaguariaíva, Lapa, Ortigueira, Piraí do Sul, Porto Amazonas, Rebouças, Rio Azul, Rio Branco do Sul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Tibagi, Tunas do Paraná, Ventania.
- 1.4.1 Os municípios e locais precisos de atuação serão definidos *a posteriori*.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão selecionados 20 (vinte) estudantes de graduação e/ou pós-graduação da Universidade Estadual de Londrina, no pleno exercício de suas funções, com matrícula ativa e sem impedimentos e pendências junto à PROEX.
- 2.2 Os estudantes selecionados deverão apresentar condições físicas e psicológicas adequadas para participação nas atividades previstas, considerando a natureza intensiva e coletiva da Operação.
- 2.3 Os estudantes serão alocados em duas equipes, com 10 (dez) integrantes cada, para atuação nos municípios designados, conforme os seguintes conjuntos temáticos: Conjunto A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde) e Conjunto B (Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, e Trabalho).
- 2.4 A designação dos estudantes para cada conjunto é ato discricionário da banca de seleção.

3 DAS EQUIPES

3.1 As ações extensionistas a serem executadas serão desenvolvidas, em cada cidade, por uma equipe composta por 2 docentes e 10 estudantes de graduação e/ou pós-graduação.

3.2 Os docentes que comporão as equipes foram selecionados pelo Edital PROEX nº 55/2026.

4 DA LOGÍSTICA E DO CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO RONDON

4.1 O alojamento será de competência das prefeituras parceiras e/ou da SETI, por meio do Fundo Paraná.

4.2 O seguro será de competência da Universidade Estadual de Londrina;

4.3 A alimentação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, por meio do Fundo Paraná, com gestão financeira de Fundação de Apoio credenciada;

4.4 O transporte e a compra dos materiais necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, por meio do Fundo Paraná, com gestão financeira de Fundação de Apoio credenciada;

4.5 Os docentes selecionados se responsabilizarão pelo treinamento extensionista das equipes discentes.

4.6 O **cronograma previsto** para execução da operação é de **10 a 23 de julho de 2026**, incluindo deslocamento, concentração, cerimônia de abertura, envio aos municípios e encerramento.

4.6.1 Não haverá pagamento de diárias, pró-labore ou bolsas para a execução das ações extensionistas.

4.7 Os estudantes selecionados deverão participar obrigatoriamente das atividades preparatórias da Operação Rondon Paraná, incluindo reuniões de planejamento, treinamentos extensionistas e demais encontros convocados pela coordenação da equipe. A ausência injustificada nessas atividades poderá implicar substituição do participante por candidato suplente.

5 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

- 5.1 Os estudantes interessados em participar do Programa Rondon Paraná deverão preencher o formulário anexo e enviá-lo para o e-mail – proex@uel.br – até o dia 31 de março de 2026 às 23h59min – com o assunto “**OPERAÇÃO RONDON PARANÁ - SELEÇÃO ACADÊMICOS**”.
- 5.2 A avaliação dos candidatos será composta pelas seguintes etapas:
- I – Carta de motivação, com análise do interesse, das experiências acadêmicas e do alinhamento com os objetivos do Programa Operação Rondon Paraná (PESO 1);
 - II – Dinâmica rondonista, destinada a avaliar habilidades de trabalho em equipe, comunicação, iniciativa, liderança e capacidade de resolução de problemas em contexto extensionista (PESO 2);
 - III – Entrevista, voltada à avaliação do perfil extensionista do candidato, disponibilidade, maturidade e comprometimento com as atividades da Operação (PESO 2)
- 5.3 A nota final será a média ponderada das etapas definidas neste edital.
- 5.4 Será desclassificado o candidato que não receber nota final mínima 7 (sete).
- 5.5 Os candidatos classificados serão convocados para participar da Operação Rondon Paraná obedecida a ordem decrescente da nota final.
- 5.5.1 Em caso de empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios:
- I – Menor número de participações na Operação Rondon Paraná;
 - II – Estar cursando graduação;
 - III – Maior semestre de matrícula;
 - IV – Maior pontuação na dinâmica rondonista;
 - V – Maior pontuação na entrevista.
- 5.6 A banca de seleção será composta pelos professores coordenadores, por professor convidado, externo à UEL, com notório saber rondonista, e psicólogo graduado.

5.6.1 A homologação das inscrições será publicada dia **1º de abril de 2026**, com o devido ensalamento da dinâmica e das entrevistas, que serão realizadas a partir de **6 de abril de 2026**.

5.6.2 O resultado será publicado até dia **14 de abril de 2026**.

5.7 Eventuais recursos fundamentados serão recebidos pelo e-mail **proex@uel.br** em até 24h da publicação de cada resultado ou etapa do processo seletivo.

5.8 Pedidos fundamentados de impugnação deste edital serão recebidos pelo e-mail **proex@uel.br** em até 48h da publicação deste edital.

5.9 Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade que, podendo, quando necessário, ser submetidos à Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Londrina, 6 de março de 2026

[assinado no original]

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

